



PROSSE 2026

FAQ PROSSE 2026

O período dedicado a esclarecimentos de dúvidas dos interessados em apresentar candidatura ao concurso de 2026 da iniciativa PROSSE (PROdex for Science in Space Exploration) decorreu entre 5 de fevereiro e 13 de março. O presente documento inclui as respostas às principais questões recebidas pela Agência Espacial Portuguesa.

Q1 – Qual a taxa de custos indiretos a considerar?

R1 – Não existe uma taxa específica de custos indiretos a considerar. Cada entidade proponente deve usar a taxa que melhor refletir os custos a serem suportados pela instituição.

Q2 – As empresas privadas podem participar no PROSSE?

R2 – Sim. O foco do PROSSE são projetos científicos e o consórcio tem de ser liderado por um centro de investigação ou uma entidade de Ensino Superior, não podendo ser liderado por uma empresa. Porém, se a participação de empresas privadas como parte do consórcio estiver devidamente justificada, é possível que estas façam parte de uma candidatura, tendo em conta que o foco será sempre o impacto da investigação científica.

Q3 – Existe um limite no número de membros da equipa numa candidatura?

R3 – Não existe limite.



PROSSE 2026

Q4 – A candidatura pode incluir colaboradores de universidades estrangeiras.

R4 – De forma geral, podem participar todo o tipo de entidades e colaboradores no projeto. Porém, há que ter em conta que 1) a entidade proponente tem de ser um Centro de Investigação ou Entidade de Ensino Superior Portuguesa; 2) A nível de financiamento de recursos humanos, subcontratação de serviços de demais, sugerimos ver com detalhe o capítulo 7 do [Regulamento](#), em particular no que se refere às notas de rodapé (1), (2) e (3).

Q5 – Existe algum formato específico para os CVs dos membros da equipa?

R5 – Não. Cada candidatura pode usar o formato que melhor entender.

Q6 – Algum dos membros da equipa é obrigado a ser financiado pelo projeto?

R6 – Não.

Q7 – Pelo que entendemos, há uma fase 1 de avaliação pela Agência Espacial Portuguesa e uma fase 2 de avaliação pela ESA. Na fase 1, apenas membros da Agência Espacial Portuguesa participam no júri? Se houver membros externos à Agência Espacial Portuguesa, mas nacionais, essa lista será revelada para transparência?

R7 – O processo de avaliação é o seguinte:

- Fase 0: Elegibilidade -> Realizada internamente pela Agência Espacial Portuguesa.



PROSSE 2026

- Fase 1: Avaliação técnico-científica -> A Agência Espacial Portuguesa só avalia o critério A3. Os restantes critérios (A1, A2, B1, B2, C1 e C2) são avaliados por pelo menos 2 peritos internacionais (não residentes em Portugal), com base na nossa base de dados de aproximadamente 100 peritos de mais de 15 países que mostraram interesse em ser avaliadores nas diferentes áreas (inclui peritos de nacionalidade portuguesa residentes no estrangeiro). Os peritos são escolhidos e contactados em específico para cada proposta de forma a serem pessoas com conhecimento aprofundado das diferentes temáticas. Não temos nenhum perito afiliado a entidades nacionais para evitar situações de conflito de interesse. Em qualquer caso, todos os peritos devem assinar um Acordo de Confidencialidade e de Não Existência de Conflito de Interesse antes de receber os documentos para avaliar. Finalmente, a identidade dos peritos não é revelada para evitar pressões e outros tipos de situações, promovendo-se uma avaliação o mais objetiva e justa o possível. A identidade só poderá ser indicada se os peritos assim o indicarem. Todos os projetos recebem, no final, o relatório completo de avaliação dos peritos que avaliaram a sua proposta. O critério D é avaliado automaticamente segundo a fórmula do Regulamento.
- Fase 2: A equipa do PRODEX da ESA avalia a adequação financeira e factibilidade técnica das propostas pré-selecionadas.

Q8 – Podem participar RTOs no PROSSE?

R8 – Sim, as RTOs enquadram-se na categoria de Centros de Investigação.